

Aprovado em 27/12/71

Aprova-se a prorrogação de contrato de Maria Aparecida Abelaira Vizotto como Professor Assistente junto ao Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Rio Preto.

PROCESSO CEE: N° 493/66

INTERESSADO : FFCL, DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ASSUNTO : Prorrogação de contrato Maria Aparecida Abelaira Vizotto
Professor Assistente Departamento de Letras Modernas
- Aprovado

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATORA : Conselheira AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO

Trata o processo de prorrogação de contrato da Profa. Maria Aparecida Abelaira Vizotto, como Professora Assistente te Junto ao Departamento de Letras Modernas da FFCL, de São José do Rio Preto.

O processo foi devidamente informado pela Faculdade e a prorrogação autorizada pelo Sr. Coordenador da CESESP, Veio a este Conselho nos termos do art. 2º, inciso XVIII da Lei n° 10.403/71.

Diante da documentação apresentada, nada temos a opor a presente prorrogação de contrato.

Conclusão - favorável.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau Em, 3 de novembro de 1971.

Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente

Conselheira Amélia A. Domingues de Castro - Relatora

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira

Conselheiro Luiz Ferreira Martins

Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

Conselheiro Wlademir Pereira